

## Aviso

### **Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes e respetivo projeto da Operação de Reabilitação Urbana, de acordo com a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**

#### **DISCUSSÃO PÚBLICA**

Na sequência do Aviso nº 5966/2017, publicado na 2ª série do Diário da República de 26 de maio de 2017, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, no cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 21 de abril de 2017, **que de 1 a 29 de junho de 2017 decorre o período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes e respetivo projeto da Operação de Reabilitação Urbana, de acordo com a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.**

Os referidos documentos encontram-se disponíveis para consulta:

- na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt)
- na página da internet da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, em [www.gaiurb.pt](http://www.gaiurb.pt)
- no Gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal, situado na Rua Álvares Cabral, 4400-117 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 17.00h;
- no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb – Urbanismo e Habitação E.M., situado no Largo de Aljubarrota, nº 13, 4400-012 Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;
- na sede da Junta de Freguesia de Avintes, situada na Rua da Escola Central, nº 75, 4430-822 Avintes Vila Nova de Gaia, todos os dias úteis, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

**Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações da empresa municipal Gaiurb - Urbanismo e Habitação EM, no horário de atendimento.**

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor e do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal ou no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, ou remetido por correio registado para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua Álvares Cabral, 4400-117, Vila Nova de Gaia, ou por correio eletrónico para [geral@cm-gaia.pt](mailto:geral@cm-gaia.pt), antes do final do prazo referido acima.

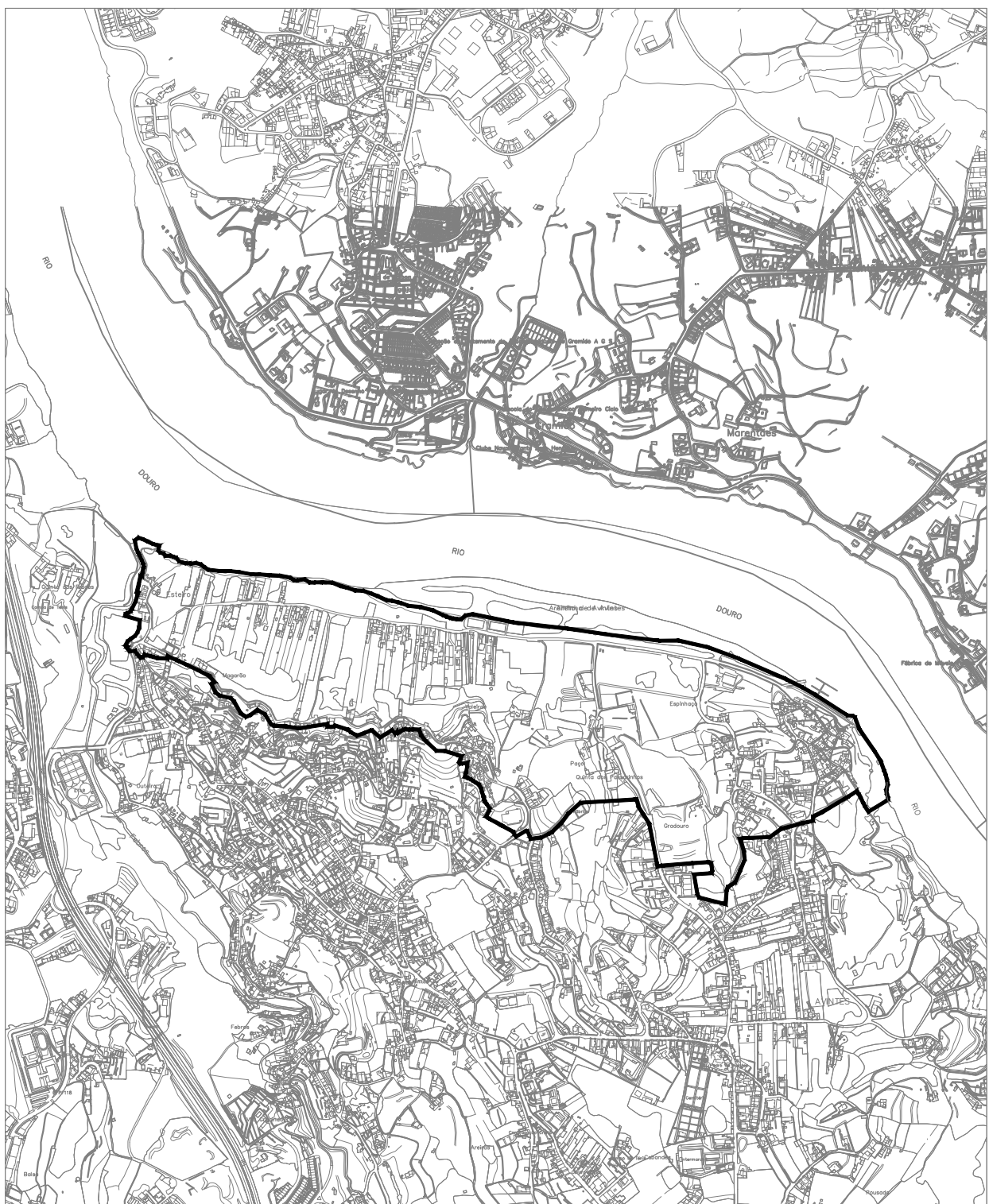
Para constar publica-se o presente Aviso nas páginas da internet da Câmara Municipal e da empresa municipal Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, no boletim municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 1 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,



*Dr. Eduardo Vitor Rodrigues*



■ Limite da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da área envolvente ao Areinho de Avintes



Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes e respetivo Projeto de Operação da Reabilitação Urbana

Código do Projeto

TR07.02

|             |  |
|-------------|--|
| Localização |  |
|-------------|--|

Areinho de Avintes e área envolvente

junho 2017

Título do desenho

Limite da Área de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes

Nº do desenho

1

|                |
|----------------|
| Equipa Técnica |
|----------------|

## Divisão de Projetos Estruturantes